



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

RECOMENDAÇÃO Nº 002/CONCAMPUS/CAMB/IFC/2023

Dispõe sobre ações de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme LEI Nº 9.970, DE 17 DE MAIO DE 2000.

O CONCAMPUS,

Convocado pela Presidente, Sirlei de Fátima Albino, em reunião extraordinária, no dia 13 de abril de 2023, tendo analisado:

III. Ações escolares

RECOMENDA:

Art. 1º Que a CECOM organize material gráfico sobre *onde* e *como* denunciar casos de assédio, abuso e outras situações que comprometam a vida escolar.

Art. 2º Que a equipe do ensino defina como este material será divulgado aos estudantes.

Art. 3º Que no mês de maio, em virtude da comemoração do *Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes* ([LEI Nº 9.970, DE 17 DE MAIO DE 2000](#)), este tema seja abordado pelos docentes em suas práticas pedagógicas e de acordo com as possibilidades.

Art. 4º Que seja criado o “*Dia da família na escola*”, tendo como sugestão o mês de agosto, momento em que estudantes e familiares passem um sábado na instituição em atividades previamente programadas, divulgando o campus, os cursos e as especificidades.

Art. 5º Que seja incluído no calendário acadêmico o dia 18 de maio “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

Camboriú, 13 de abril de 2023.

SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO
Presidente do CONCAMPUS



Emitido em 13/04/2023

APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO Nº 2/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 10:14)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL DG/CAM

(11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO, data de emissão: 30/05/2023 e o código de verificação: 0e63520c69